



<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO</b>		
<p>1- A via que se pretende nomear ( Rua Projetada ) - sequencial 8922, não possui denominação oficial até a presente data.</p> <p>2- O logradouro que se pretende denominar, inicia-se na Rua Firmino Jose Pereira e termina sem saída. .</p> <p>3- O logradouro está localizado no bairro Marbrasa.</p> <p>4- O Cadastro Imobiliario, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art.3º,§1º da Lei 5445/2003, certifica que até a presente data não há no município de Cachoeiro de Itapemirim, logradouro publico cuja denominação seja " Arnaldo Segundo Pola".</p> <p>5- Obs. já foi feita uma pesquisa atraves do protocolo 6428/2019, solicitando informações deste logradouro para denominação, e ate a presente data não retornou com aprovação de lei.</p>		
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO	
	Requerente: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	
	Fernanda da S.G.Moreira	Cristina A. Machado Barboza Coordenadora de Serv. Ex. Geoprocessamento SEMFA/STCSEG - Dec. 25.790.20
12644/2020	19/05/2020	FOLHA: 01/01

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”